



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE RECURSOS**

**ASSISTENTE SOCIAL**

**EDITAL N.º 253/2026**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 141, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

**LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.520/2026**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Recursos Humanos - SERH, torna público **RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE RECURSOS** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para atuação nas unidades vinculadas às áreas de Saúde e Assistência Social. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.520, de 02 de março de 2026, sendo disciplinada nos termos deste edital.

O **Resultado Preliminar da análise documental**, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 15/04/2026. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 16 de abril até às 23h59min do dia 18 de abril de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas-RS, 15 de abril de 2026.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**  
*Diretora de Recursos Humanos*

**CARLA DA SILVA CASSAIS**  
*Secretária Municipal de Recursos Humanos*